



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

08/09/2013
[Handwritten signature]

Decreto n° 2266/2013
De 8 de março de 2013

Dispõe sobre a alteração na carga horária do cargo de Farmaceutico/Bioquímico.

O Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe o § 1° do Art. 27 da Lei Complementar n° 028/2002 de 23 de dezembro de 2002 e o Edital Complementar n° 002 ao concurso Público 001/2012,

DECRETA:

Art. 1°. Fica transformada a carga horária semanal em 30 horas para o cargo específico de Farmacêutico/Bioquímico para cumprimento do Edital Complementar n° 002 do Concurso Público 001/2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 6 de março de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal